



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

N.º 236/2023

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, o **seu despacho n.º 1676-PCM/2023, de 1 de setembro**:

"Horários do atendimento presencial da Divisão Administrativa de Água, Saneamento e Resíduos

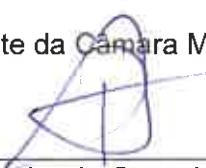
Nos termos do disposto no artigo 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, informa-se que os Horários do atendimento presencial da Divisão Administrativa de Água, Saneamento e Resíduos, durante o mês de **setembro**, serão:

Horário	Hora Almoço	Senhas Disponíveis
9.00/12.30		AA (Água - Diversos) e AB (Água - Ramais e Ensaios)
12.30/14.00	Encerrado	
14.00/16.30		AA (Água - Diversos)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 1 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva